

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8025/2023 - Projeto de lei nº 9/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente."

REMESSA DE AUTOS

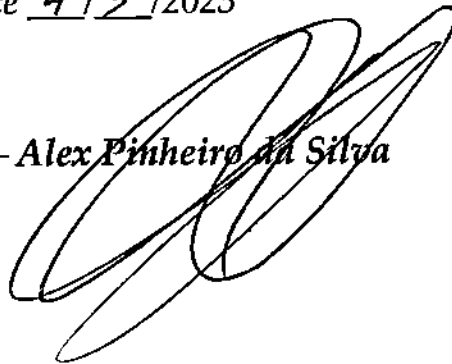
Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 21/3/2023

Recebi em 4/05 2023

Prazo para exarar parecer até 4/5 /2023

Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva



- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8025/2023 – Projeto de lei nº 9/2023

Autor: Poder Executivo

“Autoriza a suplementação orçamento vigente.”

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões 4 de maio de 2023.

Alex Pinheiro da Silva
Presidente

Joacilene Xavier dos Santos
Vice-Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Membro